



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3168 – Ano 14 sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	2
Editais de Chamamentos Públicos.....	10
Editais de Notificações.....	11
Resoluções.....	14
Extratos de Contratos.....	16
Atas de Registros de Preços.....	19
Aviso de Licitação.....	21
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	23

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 399/23, de 17 de fevereiro de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art 2º, VII alíneas “a”, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativas que instruem o Processo Administrativo nº. 662269 de 17 de Fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 13 (treze) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/lcl

DECRETO SG/nº 400/23, de 17 de fevereiro de 2023.

Regulamenta a contagem do tempo de serviço dos servidores públicos efetivos municipais, em consonância ao disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 65 da Lei Complementar nº 381 de 25 de janeiro de 2021 e art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a Decisão nº 1538/2022 proferida no Processo nº @CON 21/00814650, do TCE/SC, que permite a contagem de tempo para efeitos de progressão de tempo de serviço e outros benefícios abarcados pelo inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (anuênios, triênios, quinquênios, licenças prêmios e mecanismos equivalentes) no período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, sendo vedado apenas o pagamento e fruição no referido período, bem como o pagamento retroativo de período anterior a 1º de janeiro de 2022, observando-se o disposto no § 3º c/c do inciso II do § 8º do art. 8º,

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contagem dos períodos aquisitivos computados entre 27 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021, para fins de concessão de triênios e licenças-prêmio.

Art.2º Para os servidores abrangidos pelo art. 1º, os períodos aquisitivos relativos a triênio não geram direito ao pagamento de atrasados no período especificado, de modo a ser computado o pagamento, exclusivamente, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art.3º A progressão por tempo de serviço referente ao pagamento do triênio incluirá os valores referentes aos meses anteriores, nos termos do art. 2º, que serão pagos em uma única parcela, no momento da concessão do triênio em folha de pagamento do servidor.

Parágrafo único A concessão terá como parâmetro a data de vencimento da contagem do período, de modo a ser concedido de forma sequencial, por ordem da data de admissão, do mais antigo para o mais recente.

Art.4º A Diretoria de Gestão de Pessoas terá o prazo de 120 (cento de vinte dias) dias para fazer os ajustes nos registros funcionais e pagamento.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/lcl

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na escolha da vaga, servindo de impedimento para a contratação.

Art.1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão nos itens 2.9 e 2.9.1 do Anexo XII do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
67	TUELI FONSECA DA SILVA	250383
397	BRUNA MARTINS MARCHESINI	256112
468	BARBARA MARIALETE ROMAN FONTANA MEZARI	254060

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
5	JUSSARA MONDARDO	253092

Art.2º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
52	ROSANGELA APARECIDA BECKER INACIO*	253268
53	ROSANA PERUCHI LUIZ	254490
54	KELEN PERES CIZENSKI DEMETRIO**	251676
55	SIMARA MORO	255741

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
VIDE ART. 1º		

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
VAGA RESERVADA PARA PCD		
2	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS*	251045
3	AMANDA LIA DUARTE DE AGUIAR**	253251

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
31	SILVANA ALVARENGA LIMA DE OLIVEIRA*	252595
32	ANDRESA DA SILVA RONSANI*	254833
33	MARILENE LOPES LUIZ**	254939

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 7 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
546	GABRIELA PEREIRA VIANA	252292
547	ANA PAULA GUGLIELMI HECKLER*	250534
548	ADRIANA LIMA VIEIRA DA ROSA**	250379
549	JESSICA BIFF PAGANI MARQUES*	252442
550	FELLIPPE D OLIVEIRA	250947
VAGA RESERVADA PARA PCD		
33	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	251179

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precatelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

PROFESSOR DE ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
56	BRUNA GUOLLO PATRICIO	251957
57	MARILIA PEREIRA SOUZA	251974
58	RODRIGO CARDOSO	253388
59	DAIANE MARCELLO HILARIANO	251015
60	KENIA BITENCOURT GOULART*	253231
61	BRUNA CANDIDO DE MELLO*	253073
62	CAMILA VIEIRA BENTO CORREA*	251201
63	ANA PAULA CORREA ANTONIO	251697
64	AMANDA POSPICHIL DE ARAUJO	253711
65	TAIS DOS SANTOS RABELO	251555
66	SINARA TOMAZIA CARDOSO	254441
67	GISLAINE DOS SANTOS DA ROSA*	251629
68	KATIUSCIA ANGELICA MICAELA DE OLIVEIRA	251309
69	MARINES PINHEIRO MARQUES	254005

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
82	JOAO VICTOR SIMAO SILVEIRA	253457
83	VITORIA ALFREDO BELTRAME	255947
84	MATHEUS MASIEIRO DE MARCO	252531
85	MAICON ANDREI SOUZA EGEWARTH	254233
86	DIEGO FORMENTIN DE SOUZA	253602
87	BRUNO FRELLO ROCHA	252335
88	EVANDRO DOS ANJOS*	250654
89	LAIANE PEREIRA FERNANDES	253569
90	FABIANO VIEIRA DE ASSUNCAO*	253008
91	FRANCELLY BONOTTO NIEHUES	251814
92	LUCAS CAMARGO	255999
93	EDUARDA CHOSECK POTRIKUS	250946
94	LEANDRO MOREIRA MACIEL	250751
95	LIDIO LUMMERTZ	252472
96	CRISTIANE ARCARO MANGANELLI	255729

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
25	JENNIFER CONSTANTINO DOS SANTOS	254205
26	MARCOS GUERREIRO DE FARIAS	250924
27	SAMIRA ROUSSENG DE FARIAS	252053
28	PAULO CESAR ROSA DA CONCEICAO	251562
29	SABRINA DOS SANTOS FRAUSINO	252255
30	SANDRA MARA DA CRUZ	251041
31	VANELI DE OLIVEIRA PEREIRA	253771
32	CLEITON FERNANDO ANGELI FOGACA	251289
33	JOSE MARIO MENEGARO	251337
34	YURI DA ROSA BERNED	253022
35	THAYSE FARIAS BRUNEL	254878
36	MAILSON KREIDLOW*	250603
37	JULIANE BARTOCIAKI PACHECO	250900
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
4	ADI MACHADO JUNIOR	251312

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
34	LUCIANE OLIVEIRA DE AGUIAR VENDRUSCOLO	255454
35	MARIANE DE OLIVEIRA FILASTRO	251287
36	AGATHA DE SOUZA NIERO	251691
37	NELSON ANTONIO DOS SANTOS GARCIA	255316
38	SILVIA REGINA RODRIGUES	252092
39	CRISTIANE DA LUZ COSTA	254465
40	FRANCIELE VARGAS MAXIMO GOMES	251019
41	NATHALIA ALEXANDRE BATISTA*	256220
42	ADILSON MOTTA	254260
43	CAROLINE EUFRASIO BURATTI DA CRUZ	250710
44	BEATRIZ DONADEL	251512
45	SABRINA CATANIO GONCALVES	254246

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
551	MARINA MENEGARO CARDOSO	250539
552	ROSANGELA IRENE DANDOLINI TISCOSKI*	251350
553	MARIA TEREZINHA PINHEIRO	251579
554	ROSILENE CIPRIANO BARBOSA	254146
555	JOSIANE DA SILVA CARDOSO*	251853
556	LISLAINE CUSTODIO	255132
557	ROBERTA SANTOS DA SILVA	252986
558	ANDERSON HENFRAN GUOLLO*	251881
559	CRISTIANE MENEGON FERRO	252215
560	IVONE RAULINO MATIAS DE FIGUEREDO*	252468
561	BEATRIZ MORAIS	252577
562	EMILI NAZARIO COLONETTE*	252543
563	DANIELLA SANTOS RODRIGUES	256046
564	SUELEN GUESSI MENDES	252668
565	MONIQUE CHRISTINE PEREIRA	255285
566	GISELE DA SILVA REZENDE DA ROSA	253507
567	NELCA GIORGIANA FIGUEREDO	252920
568	KATIA PAES DOS SANTOS	252542
569	FLAVIA PATRICIA TAVARES DE PAULA	254748
570	MARIANA RONCHI	253825
571	ARLENE NUNES DE RAMOS*	256339
572	JAQUELINE CIRIMBELLI*	251382
573	SILVANA ROCHA	253013
574	GIOVANIA DE SOUZA SALVADOR	250920
575	ANDREIA ANSELMO	251165
576	MORGANA DE OLIVEIRA	252486
577	ELIANE DA ROSA LIMA GUIMARAES	253561
578	JULIANA PORFIRIO MARQUES DO NASCIMENTO*	252931
579	ELANIA FERNANDES PEREIRA JERONIMO	251414
580	ISABEL ZANETTE PINHEIRO	252684
581	ARIADNE MARTINS CORREA	251493
582	CARINA DE MEDEIROS PIZONI DE SOUZA	253558
583	VANESSA KAMMER FELTRIN	251198
584	VANESSA CAVALHEIRO CORTES SCHAEFER	253552
585	CRISTINI SOARES DOS SANTOS TEODORO	250817
586	PRISCILA CITTADIN DA ROSA	253461
587	LARISSA ROSA BRIGIDO	250901
588	ORIDIANA FEIJO DOS REIS	254075
589	ANA MARIA ROSA TANCREDO*	252128
590	MARCIA DE SOUZA SEBASTIAO*	254788

591	CRISTIANE FREDERICO SERAFIM*	250621
592	LIA BETIM DO PRADO*	250435
593	MABEL FIGUEREDO DA SILVA	250820
594	GIANE APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS	251236
595	LUCIANE LUIZ	251498
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
34	ROZANE PASKIEVSKI	253812
35	CLAUDINEIA APARECIDA BATISTA	251280
36	GRAZIELA LAZZARIS DAVID	250954

Criciúma, 08 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

CHAMADA PRESENCIAL DO DIA 20/02/2023	
HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
08h30min	ARTE
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	HISTÓRIA
	MATEMÁTICA
	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

ANEXO II

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciuma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os

candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____ UF: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Endereço Residencial
(Rua, Av.): _____ Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
E-mail: _____
Grau de Instrução: _____ CPF: _____
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
Local de Trabalho: _____
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão do banco ou contrato (**conta-salário**)
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

***VALE-TRANSPORTE:** Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.

OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.

*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **que já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III

Componente Curricular: Arte 6ª - Chamada

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
EMEB Prof Lili Coelho	Santa Luzia	12	-	-	36	-	40h
EMEB Marechal Rondon	Centro	10	14	-			
EMEB Iria Zandomênego de Luca	Naspolini	10	-	-	26	-	30h
EMEB Fortunato Brasil Naspolini	Mina do Toco	04	06	-			
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	04	02	-			
CEIM Maria da Rosa Cunha	São Sebastião	22	-	-	22	04	20h

Componente Curricular: Educação Física

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
CEIM Casemiro Potrikus	Lot. Marli	06	-	-	30	03	30h
CEIM Demboski	Demboski	-	06	-			
Rubens de Arruda Ramos	N. Sra. Salete	18	-	-			

Componente Curricular: História

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Casemiro Stachurski	Linha Batista	12 Hist	-	-	36	-	40h
Prof. Lili Coelho	Santa Luzia	04 Rel	-	-			
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	08 Rel	-	-			
		-	12 Hist	-			

Componente Curricular: Matemática - 6ª Chamada

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
EMEB Lili Coelho	Santa Luzia	10	-	08			
EMEB Angelo de Luca	Pedro Zanivan	09	-	-	27	-	30h

Componente Curricular: Ed. Infantil 1º ao 5º Ano - 6ª Chamada

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
EMEB Hercílio Amante	Vila Floresta	101	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Caetano Ronchi	São Defende	Grupo V	Vespertino	13h 15min às 17h 15min	20h
EMEB José Giassi	Quarta Linha	501	Matutino	08h às 12h 13h 05min às	
EMEB Dionízio Milioli	Ana Maria	501	Vespertino	17h 05min	40h
EMEB Antônio Mangilli	Primeira Linha	401	Matutino	07h 30min às 11h 30min	40h
EMEB Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	303	Vespertino	13h às 17h	
EMEB Pe. Ludovico Coccolo	São Luiz	Grupo 6A	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	104	Matutino	07h 40min às 11h 40min	40h
EMEB Carlos Gorini	São Marcos	Grupo Multi B	Vespertino	13h 30min às 17h 30min	
CEIM Vandete Nunes	Brasília	Grupo IV B	Matutino	09h as 18h	40h
			Vespertino		

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Editais de Chamamentos Públicos

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - ETAPA 6 - DECISÃO DO RECURSO

Publicação do resultado do Recurso apresentado pela Associação de Assistência Social Deus Provedor, referente ao edital de chamamento público 001/2022, que possui como objetivo a habilitação de organização da sociedade civil (OSC), junto a Secretaria de Assistência Social para a celebração de termo de colaboração, objetivando a concessão de serviço público voltado ao Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas e famílias em situação de rua do Município de Criciúma – SC.

Uma única Entidade apresentou recurso tempestivamente, a Associação de Assistência Social Deus Provedor. Após análise do Recurso, a Comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 1824/22, de 18 de outubro de 2022, norteados pela lei federal nº 13.019 de 31/07/2014 decidiu **INDEFERIR** o Recurso apresentado pela referida Entidade.

Nos termos do item 7.8.3, não caberá recurso da presente decisão.

Criciúma (SC), 08 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção de Entidades

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 - ETAPA 6 – DECISÃO DO RECURSO

Publicação do resultado do Recurso apresentado pela Associação de Assistência Social Deus Provedor, referente ao edital de chamamento público 002/2022, que possui como objetivo a habilitação de organização da sociedade civil (OSC), junto a Secretaria de Assistência Social para a celebração de termo de colaboração, objetivando a concessão de serviço público voltado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo Florescer) do Município de Criciúma – SC.

Uma única Entidade apresentou recurso tempestivamente, a Associação de Assistência Social Deus Provedor. Após análise do Recurso, a Comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 1824/22, de 18 de outubro de 2022, norteados pela lei federal nº 13.019 de 31/07/2014 decidiu **INDEFERIR** o Recurso apresentado pela referida Entidade.

Nos termos do item 7.8.3, não caberá recurso da presente decisão.

Criciúma (SC), 08 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção de Entidades

Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 140/2023/D.F.U

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, abaixo referidos, por estar infringindo o artigo 14 da Lei nº 6.822/2016 (Código de Posturas).

O proprietário terá um prazo de 72 horas para comparecer na Divisão de Fiscalização Urbana na Prefeitura Municipal de Criciúma para atendimento e providências, caso não atendimento implicará em todas as penalidades previstas na legislação.

Cadastro	Proprietário	Notificação
5915	José Amandio de Souza	3204

Criciúma/SC, 14 de Fevereiro de 2023

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 141/2023/D.F.U

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, abaixo referidos, por estar infringindo o artigo 155 da Lei nº 7.609/2019 (Código de Obras).

O proprietário terá um prazo de 15 dias para comparecer na Divisão de Fiscalização Urbana na Prefeitura Municipal de Criciúma para atendimento e providências, caso não atendimento implicará em todas as penalidades previstas na legislação.

Cadastro	Proprietário	Auto de Infração
706697	Romualdo Forgiarini	1101

Criciúma/SC, 14 de Fevereiro de 2023

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 142

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, para o atendimento ao previsto nas Leis nº 6.860/17 e lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver um prazo de 10 (dez) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, **sem que tenha sido tomada nenhuma providência**, conforme certificado pela fiscalização, será lavrado um Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) x UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cadastro	Nome	Notificação	10XUFM
56852	ANTENOR MANOEL DE SOUZA	2727	10XUFM
982533	PAVEI CONSTRUTORA LTDA	2728	10XUFM
982521	PAVEI CONSTRUTORA LTDA	2729	10XUFM
53134	ANTONIO FELICIANO	2730	10XUFM
1026565	CARBONIFERA METROPOLITANA S/A	2731	10XUFM
55466	PEDRO JOSE TEIXEIRA	2732	10XUFM
63271	MARCELO PEREIRA PIERINI	2733	10XUFM
60294	LAURIDES CARDOSO	2734	10XUFM
456	ANTONIO FERNANDO MAZZUCO	2735	10XUFM

1027242	ELDER MIOTELLO JESUINA	2736	10XUFM
30044	SAMIRA FABRE PEREIRA	2737	10XUFM
30045	JEAN VALTER MANFREDINI NETTO	2738	10XUFM
700403	EUCLESIO MANDELLI	2739	10XUFM
20784	NIVALDO MARTINS	2740	10XUFM
1005240	NORMA MARIA BUZZANELLO	2741	10XUFM
26880	PROJETO IMOBILIARIA LTDA	2742	10XUFM
4385	ANA MARIA RODRIGUES	2743	10XUFM
7989	JDZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2744	10XUFM
38789	ADILSON LOBERTO DE JESUS	2745	10XUFM
34813	ANTONIO PEDRO AMERICO	2746	10XUFM
25587	EVERALDO FLORENCIO	2747	10XUFM
54895	OLINDO COLLACO ALBERTON	2748	10XUFM
54896	BRG PARTICIPACOES LTDA	2749	10XUFM
39451	ATEVALDO JOSE BRIGIDO JUNIOR	2750	10XUFM
13452	CESCA CONSTRUCOES EIRELI	2751	10XUFM
22474	MANOEL SEBASTIAO DA SILVA	2752	10XUFM
948824	ANA MARIA VIEIRA	2753	10XUFM
36753	ANA MARIA VIEIRA	2754	10XUFM
948825	ANA MARIA VIEIRA	2755	10XUFM
15005	MANOEL DOMINGUES RODRIGUES	2756	10XUFM
994068	COQUE CATARINENSE LTDA	2757	10XUFM
994069	COQUE CATARINENSE LTDA	2758	10XUFM
13453	CESCA CONSTRUCOES EIRELI	2759	10XUFM
13450	SCHUMACHER CONSTRUCOES LTDA ME	2760	10XUFM
994284	ROSEMERI COLLE	2761	10XUFM
13548	RODRIGO DE BEM	2762	10XUFM
13547	MERCADO DOS PARAFUSOS LTDA EPP	2763	10XUFM
36024	NEUZI ESTEVAO DA LUZ	2764	10XUFM
36025	THEREZA GUTTMANN SANDARS	2765	10XUFM
51298	VILLA FARNESE INCORPORACOES LTDA.	2766	10XUFM
51299	VILLA FARNESE INCORPORACOES LTDA.	2767	10XUFM
60813	CELESC DISTRIBUIÇÃO SA	2768	10XUFM
52728	COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SC	2769	10XUFM
958653	PAVEI CONSTRUTORA LTDA	2770	10XUFM
941067	CRISTIANE RABELO	2771	10XUFM
941066	CRISTIANE RABELO	2772	10XUFM
941065	CRISTIANE RABELO	2773	10XUFM
21226	MARIA TERESINHA MACHADO SONEGO E OUTRA	2774	10XUFM
19905	SIRIO CIRIMBELLI	2775	10XUFM
26650	SIRIO CIRIMBELLI	2776	10XUFM
26652	ERNESTO VALDES GORDILLO	2777	10XUFM
26653	ODILON ANTONIO	2778	10XUFM
102725	MAURICIO GUSTAVO THO DACOREGIO	2779	10XUFM
102724	GABRIELA BENINCA FREITAS	2780	10XUFM
102723	REGINA ALVES	2781	10XUFM
102722	CRISTIANO FABEL MILIOLI	2782	10XUFM
64522	EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA	2783	10XUFM
949325	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA	2784	10XUFM
949023	EDSON DAMIANI E CIA LTDA	2785	10XUFM
13616	PAO DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALI	2786	10XUFM
100349	LUIZ CESAR PERIN	2787	10XUFM
26908	PROJETO IMOBILIARIA LTDA	2788	10XUFM
26910	GD PARTICIPACOES LTDA	2789	10XUFM
26907	PROJETO IMOBILIARIA LTDA	2790	10XUFM
26906	PROJETO IMOBILIARIA LTDA	2791	10XUFM
26905	PROJETO IMOBILIARIA LTDA	2792	10XUFM

26855	PROJETO IMOBILIARIA LTDA	2793	10XUFM
36746	FABIANE PAIM ZANETTE	2794	10XUFM
36747	CAROLINE PAIM ZANETTE	2795	10XUFM
36748	LOURENCO PAIM ZANETTE	2796	10XUFM
36749	EDEGAR ZANETTE	2797	10XUFM
27398	JOAO LUIZ BOTINI	2798	10XUFM
968921	JUCEMAR JOAQUIM ALBINO	2799	10XUFM
702042	VILSON NUNES	2800	10XUFM
702041	VILSON NUNES	2801	10XUFM
702036	ZANATTA CONSTRUÇOES & INCORPORACOES LTDA	2802	10XUFM
702037	OLIDIO PESCADOR	2803	10XUFM
20787	CLAUDIA MACAN VIEIRA	2804	10XUFM
997877	GESIELE DE MELO NENES	2805	10XUFM
997903	GBB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2806	10XUFM
997828	J.S ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA	2807	10XUFM
997840	SIDINEI MUNERETTO STACHOSKI	2808	10XUFM
4530	MATEUS FERREIRA DA SILVA	2809	10XUFM
29440	MARIA ADALVIR ANTONELI	2810	10XUFM
29441	MARIA ADALVIR ANTONELI	2811	10XUFM
29442	MARIA ADALVIR ANTONELI	2812	10XUFM
44308	CRM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2813	10XUFM
44307	CRM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2814	10XUFM
44306	BERNADETE DOS SANTOS RITA	2815	10XUFM
48908	ROBERIO BARBOSA DE QUEIROZ	2816	10XUFM
55613	MILENIUM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	2817	10XUFM
992181	J.S ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA	2818	10XUFM
1609	ALTAIR FERREIRA	2819	10XUFM
1610	MARIZA ERNESTO RABELLO	2820	10XUFM
1551	LURDETE SPRICIGO PERESSONI CASTRO	2821	10XUFM
22881	ROGERIO ALESSIO	2822	10XUFM

Criciúma, 15 de Fevereiro de 2023

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 143

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, em atendimento previsto nas Leis nº 6.860/17 e Lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, pelo descumprimento, foi lavrado **Auto de Infração**, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) vezes o valor da UFM, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 1º da Lei nº 6.860/17, e podendo no seu cumprimento, haver redução na multa, em 30% (trinta por cento).

Em conformidade com o disposto no art. 6º e 7º pela lei 7.238/2018, esgotados os prazos, fica o Município autorizado a realizar a limpeza do terreno diretamente ou por intermédio de empresa credenciada.

Parágrafo único: §1 os custos serão lançados em nome do proprietário ou possuidor constado no cadastro municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou separadamente

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	10XUFM
960504	SIDETERRA IMOVEIS LTDA	2386	2487	1.593,00
960505	SIDETERRA IMOVEIS LTDA	2387	2488	1.593,00
26892	PROJETO IMOBILIARIA LTDA	2463	2489	1.593,00
970776	CONSTRUTORA CIVILSUL LTDA	2372	2491	1.593,00

970700	CONSTRUTORA CIVILSUL LTDA	2364	2492	1.593,00
970699	CONSTRUTORA CIVILSUL LTDA	2363	2493	1.593,00
970698	CONSTRUTORA CIVILSUL LTDA	2362	2494	1.593,00
22871	ROSIMERI AMARAL VIEIRA	2465	2495	1.593,00
17476	ANILDO CARMINATTI	2322	2513	1.503,30
26658	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA E OUTRO	2529	3792	1.593,00
26659	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA E OUTRO	2528	3793	1.593,00
956545	JELSER DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	2488	3794	1.593,00
956547	LUIZ MAFIOLETTI	2490	3795	1.593,00
956524	ALFREDO DELEO TOMBOLY	2491	3796	1.593,00
15523	MODESTO PIAZZA	2472	3797	1.593,00
15187	MODESTO PIAZZA	2473	3799	1.593,00
18378	HUMBERTO CADORI	2450	3800	1.593,00
18377	HUMBERTO CADORI	2449	2651	1.593,00
4112	RD - ADMINISTRAÇÃO DE MOVEIS E IMOVEIS	2486	2652	1.593,00
8550	NILTON NEREU DE AGUIAR	2521	2653	1.593,00
21379	CAROLINE PIZZETE NUNES	2514	2654	1.593,00
21340	ANTONIO JOSE CRESCICIO	2517	2655	1.593,00
21339	JOSE HENRIQUE ZIM	2516	2656	1.593,00
21338	EDSON TONELLI TEIXEIRA	2515	2657	1.593,00
21336	JOSE HENRIQUE ZIM	2518	2658	1.593,00
21335	JOSE HENRIQUE ZIM	2519	2659	1.593,00
702851	LIDIA SERAFIN	2588	3051	1.593,00
1764	ELOI MARTIGNAGO	2602	3052	1.593,00
948798	ANDERSON ALVES DA SILVA	2427	3053	1.593,00
948797	IDA DONADEL	2428	3054	1.593,00
56196	ROSENETE CUSTODIO DA SILVA	2484	3055	1.593,00

Criciúma, 15 de Fevereiro de 2023

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023

Aprova a execução do projeto e a Readequação do mesmo para os valores reais captados “Apoio Social e Nutrição Direcionada ao Paciente Oncológico II” – Grupo e de Pais e Amigos pela Unidade Infante Juvenil de Oncohematologia – GUIDO.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária dia 14 de fevereiro de 2023, ATA 545/2023.

Resolve:

Art. 1º – A prova a readequação do projeto “Apoio Social e Nutrição Direcionada ao Paciente Oncológico II” captado 50% do projeto sendo o valor adequado de R\$ 100.572,57 (cem mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º – Aprovar a execução do projeto “Apoio Social e Nutrição Direcionada ao Paciente Oncológico II”, no valor total de R\$ 100.572,57 (cem mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) aprovado pelo edital 0003/2021FIA, a ser realizado pelo – Grupo e de Pais e Amigos pela Unidade Infante Juvenil de Oncohematologia - GUIDO, com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art.3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

Luciano Mendes Pereira - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023

Aprova a execução do projeto “Brinquedos Aramados” – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Brinquedos Aramados”, no valor total no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aprovado pelo edital 003/2021FIA, Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

Luciano Mendes Pereira - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2023

Aprova a execução do projeto e a Readequação do mesmo para os valores reais captados “Jovens Talentos - Trilhas Empreendedoras” – Associação Beneficente ABADÉUS

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária dia 14 de fevereiro de 2023 , ATA 545/2023.

Resolve:

Art. 1º – A prova a readequação do projeto “Jovens Talentos – Trilhas Empreendedoras” sendo o valor adequado de R\$ 753.857,68 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º – Aprovar a execução do projeto “Jovens Talentos – Trilhas Empreendedoras”, no valor total de R\$ 753.857,68 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) aprovado pelo edital 002/2021FIA, a ser realizado pela Associação Beneficente ABADÉUS com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art.3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2023.

Luciano Mendes Pereira - CMDCA

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/PMC/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 191/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA**

Objetivo: contratação de empresa especializada, para fornecimento de equipamentos de TI, sendo computadores completos, televisores smart, máquinas de corte a laser, impressoras 3D's, switches, nobreaks e entre outros, necessários para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor Global: : **R\$ 27.750,00 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).**

Prazo de Vigência: **31/12/2023.**

Assinatura: 13/01/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: JONATAN MAURICIO MAZUROK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/PMC/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/PMC

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado **FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA**

Objetivo: contratação de empresa para confecção de esculturas personalizadas abaixo relacionadas para sala maker localizada no PARQUE ASTRONÔMICO CRUZEIRO DO SUL (PLANETÁRIO), no bairro Mina Brasil - Município de Criciúma-SC,

Valor Global: **R\$18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais).**

Prazo de Vigência: **31/12/2023.**

Assinatura: 24/01/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: IRACEMA REGINA DAGOSTIM SIMIANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/PMC/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/PMC

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado **IMPRENSA NACIONAL**

Objetivo: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE,

Valor Global: **R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil e novecentos e vinte reais).**

Prazo de Vigência: **31/12/2023.**

Assinatura: 25/01/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa Neli da Costa Serafim Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA,**

Objetivo: serviço de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de Sistema de Videomonitoramento englobando as câmeras, software para Visualização em nuvem (sem necessidade de instalação de plugins proprietários) e compatível com Windows e Linux, além de dispositivos móveis, monitoramento e armazenamento em “nuvem” (cloud Storage) e extração de imagens para uso do órgão,

Valor Global: de **R\$ 9.540.949,28** (Nove milhões quinhentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Prazo de Vigência: **31/12/2023.**

Assinatura: 27/01/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/PMC/2023**PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/PMC/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**

Objetivo: aquisição e instalação de brinquedos infantis a serem instalados em escolas da Rede municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**Prazo de Vigência: **31/12/2023.**

Assinatura: 27/01/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa **NASSER JORGE NUNES CABRAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/PMC/2023****Pregão ELETRÔNICO nº. 248/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **TRENTINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA,**

Objetivo: aquisição e instalação de brinquedos infantis a serem instalados em escolas da Rede municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 594.860,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reais)**Prazo de Vigência: **31/12/2023.**

Assinatura: 01/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa :**NASSER JORGE NUNES CABRAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/PMC/2023**

Tomada de Preços Nº 001/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **FERRARI ENGENHARIA LTDA**Objetivo: **realização de serviços relativos a perícia técnica nas obras e projetos da escola E.M.E.B. Filho do Mineiro, com área construída de 6.553,00m², localizada no bairro Metrópol – Município de Criciúma-SC,**Valor Global: **R\$ 9.636,00 (Nove mil seiscentos e trinta e seis reais)**Prazo de Vigência: **31/12/2023.**

Assinatura: 01/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : **EMERSON FERRARI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/PMC/2023****PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/PMC/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **DZ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

Objetivo: aquisição de materiais de funilaria e pintura para uso na manutenção de veículos e equipamentos rodoviários do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 94.103,00 (Noventa e quatro mil cento e três reais).**Prazo de Vigência:**31/12/2023**

Assinatura: 03/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : **EWALDO EGAN ZECHNER****EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/PMC/2023**

Dispensa de Licitação Nº. 005/PMC, de 12/01/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **G.F. EIRELI**

Objetivo: aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de forma parcelada, de produtos de higienização e limpeza, para a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – 6ª CIRETRAN de Criciúma/SC,

Valor Global: R\$ 17.018,60 (Dezessete mil, dezoito reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência:**31/12/2023**

Assinatura: 03/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : **Vanessa Alves Matiola**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/PMC/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/PMC/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **COMERIO DE PNEUS E BORRACHARIA CORREA LTDA**

Objetivo: serviços de borracharia para conserto e/ou manutenção da frota de viaturas da CIRETRAN de Criciúma/SC

Valor Global: **R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).**Prazo de Vigência: **31/12/2023**

Assinatura: 07/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : BERTILLIO CORREA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/PMC/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/PMC/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL CASSETTARI LTDA**

Objetivo: aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de forma parcelada, de água mineral, para as dependências da DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – 6ª CIRETRAN de Criciúma/SC,

Valor Global: R\$ 16.870,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: **31/12/2023**

Assinatura: 07/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : José Márcio Cassettari

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/PMC/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/PMC/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**Objetivo: contratação de empresa para **ministrar formações continuadas para os profissionais em educação da Rede Municipal de Ensino de Criciúma**Valor Global: **R\$376.206,88 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos).**Prazo de Vigência: **16 meses**

Assinatura: 08/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/PMC/2023

Pregão Presencial Nº 003/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **RP CONSTRUÇÕES LTDA**Objetivo: **Prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e preditiva) com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, da sede da CIRETRAN e das Unidades Policiais da Polícia Civil de Criciúma/SC**Valor Global: **R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**

Assinatura: 05/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : RONICASTER FERNANDES PAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/PMC/2023

Pregão ELETRÔNICO nº. 267/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: **EXPRESSO RIO MAINA LTDA**Objetivo: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) /GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral),**Valor Global: **R\$ 6.062.528,00 (seis milhões sessenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais).**Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**

Assinatura: 09/02/2023

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa : João Cleverson Marrone

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/FUNSAB/2023

Dispensa de Licitação Nº 001/FUNSAB/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FUNSAB

Contratada: **LEOMAR CARDOSO CUNHA ME**

Objetivo: elaboração da auditoria, laudo e parecer com ênfase em Segurança e Saúde Ocupacional nas empresas RAC E RACLI prestadoras de serviços para o Município de Criciúma

Valor Global: **R\$ 14.860,00 (Quatorze mil oitocentos e sessenta reais).**Prazo de vigência: **03 (três) meses**

Assinatura: 14/02/2023

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. Clésio Salvaro (Prefeito), e pela empresa LEOMAR CARDOSO CUNHA

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**Pregão Presencial nº 237/PMC/2022**

Contratada: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários pertencentes a frota oficial do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 23/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.****Pregão Presencial nº 237/PMC/2022**

Contratada: COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA

Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários pertencentes a frota oficial do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 23/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.****Pregão Presencial nº 237/PMC/2022**

Contratada: DS PNEUS LTDA

Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários pertencentes a frota oficial do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 23/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.****Pregão Presencial nº 237/PMC/2022**

Contratada: MODELO PNEUS LTDA

Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras, protetores, válvulas e serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e montagem, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários pertencentes a frota oficial do Município de Criciúma/SC

Assinatura:23/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

Atas de Registros de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1/FMS/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 037/FMS/2022

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,

Objeto : Registro de preços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, para aquisições futuras, no atendimento aos usuários do SUS do município de Criciúma/SC

Assinatura: 12/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2/FMS/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 037/FMS/2022

Contratada: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Objeto : Registro de preços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, para aquisições futuras, no atendimento aos usuários do SUS do município de Criciúma/SC

Assinatura: 12/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/FMS/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 037/FMS/2022

Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Objeto : Registro de preços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, para aquisições futuras, no atendimento aos usuários do SUS do município de Criciúma/SC

Assinatura: 12/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4/FMS/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 037/FMS/2022

Contratada: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,

Objeto : Registro de preços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, para aquisições futuras, no atendimento aos usuários do SUS do município de Criciúma/SC

Assinatura: 12/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº5/FMS/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 037/FMS/2022

Contratada: VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOE

Objeto : Registro de preços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, para aquisições futuras, no atendimento aos usuários do SUS do município de Criciúma/SC

Assinatura: 12/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº6/FMS/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 036/FMS/2022

Contratada: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

Objeto : Registro de preços de "Caderneta da Criança, capa e miolo", versão menina e versão menino, Passaporte da Cidadania, 4ª edição, ano 2022, conforme arquivos do modelo enviados pelo Ministério da Saúde - Brasília/DF, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da Rede de Atenção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 20/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 659820)

OBJETO: O presente edital tem como objetivo o registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 08 de MARÇO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 041/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 659589)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da reforma do cercamento do campo de futebol do bairro Vila Manaus - Município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 10 de março de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 10 de março de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 661030)

OBJETO: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica e funilaria) das motocicletas, pertencentes a frota oficial do município de Criciúma/SC..

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 09 de MARÇO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 657849)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos eletrodomésticos/ eletroeletrônicos e materiais diversos, para atendimento das unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 07 de MARÇO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/FMAS/2023

(Processo Administrativo Nº. 659882)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento as unidades socioeducativas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centro POP e demais equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

DATA DO RECEBIMENTO/ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 16 de março de 2023, às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 16 de fevereiro de 2023.

BRUNO PEREIRA - Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 659044)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de tabelas hidráulicas de basquete, tabelas de basquete em acrílico, mastros de voleibol, traves oficiais de futsal, traves de futebol society, a serem instaladas nas quadras poliesportivas das escolas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC. Onde se dará a seguinte retificação;

Fica alterado no Anexo I (Planilha Orçamentária), onde se lê UNIDADE (UND), leia – se PAR

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 08/03/2023 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
